PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0083/2022 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 159/2015, e demais normativos legais que regulam o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, Órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA e, respeitando as indicações representativas, escolhidas e apresentadas pelas Entidades e instâncias competentes para o encargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir, através deste ato, os membros integrantes do Conselho Municipal Da criança e do adolescente – CMDCA, nomeados através da Portaria 003/2022- GP, para o período de 17 de julho de 2022 à 06 de janeiro de 2024, constituído na seguinte representação:

MEMBROS SUBSTITUTOS

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- TITULAR: MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA
- SUPLENTE: MARIA DAS VITÓRIAS SOUTO

Art. 2º. Os demais membros deste Conselho, permanecem inalterados conforme Portaria 003 de 06 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 13 de julho de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20220713045738**
Título	PORTARIA N° 0083/2022 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	13/07/2022 17:00
Data/hora autorização	13/07/2022 17:00
Data de circulação	14/07/2022
Diário Oficial	Edição nº 01468, data 14/07/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 14/07/2022 — Edição 01468. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220713045738&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 23:58

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220713045738**, intitulada **PORTARIA N° 0083/2022 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 13/07/2022 17:00 | **Autorização:** 13/07/2022 17:00 | **Circulação:** 14/07/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01468, 14/07/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria substitui membro integrante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, no que se refere à representação do Poder Público pela Secretaria Municipal de Saúde, indicando Maria Ângela Lucia da Silva como titular e Maria das Vitórias Souto como suplente, em substituição aos membros nomeados pela Portaria 003/2022-GP para o período de 17 de julho de 2022 a 6 de janeiro de 2024. Os demais membros do Conselho permanecem inalterados conforme a Portaria 003, de 6 de janeiro de 2022. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com fundamento na Lei Municipal nº 159/2015 e demais normativos que regulam o CMDCA.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220713045738&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 23:58